



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 33/2016**

*Dispõe sobre exoneração de Servidor.*


**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e combinado com o Artigo 47, inciso I, da Lei Complementar Nº 49/2010,

**RESOLVE:**

Exonerar, o Servidor **MARCIO LUIZ FERREIRA DOS SANTOS**, Técnico de Atividades Educacionais I, Matrícula 2842, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2015.

Ladário-MS, 20 de janeiro de 2016.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal